



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 10/2021, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 07/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

### **DAS PARTES**

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de **serviços de filmagem e transmissão online pelo Facebook e pelo canal da Câmara no Youtube**, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital e dos demais itens do **Edital de Pregão nº 02/2021, no Processo Licitatório nº 07/2021**, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do Processo nº 07/2021, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



ato representada por seu Presidente, Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES, portador do CPF nº. , brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista/SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATADA, CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.220.761/0001-91, com sede na Avenida Antônio Artioli nº 570, Swiss Park, Campinas-SP – Cep 13.049-253, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Amira Abboud Pompêo de Camargo, CPF nº

## **DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE**

**Cláusula Primeira** – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto da Pregão Presencial nº 02/2021 – **Processo nº 07/2021**, fica prorrogado por mais doze (12) meses, a partir de 8 de março de 2025.

**Cláusula Segunda** – O valor global deste aditivo ao contrato é de **R\$ 62.856,33 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**, e deverá ser pago por serviços prestados mensalmente, após a emissão da nota fiscal e aceite definitivo da CONTRATADA.

2.1 O valor unitário por **Sessão Ordinária** é de R\$ 1.201,92 (um mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos);

2.2 O valor unitário por **Sessão Extraordinária** é de R\$ 801,01 (oitocentos e um reais e um centavo);



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



2.3 O valor unitário por **Sessão Solene** é de R\$ 759,86 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos);

2.4 O valor unitário por **Audiência Pública** é de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais).

2.5 O valor mensal será apurado pelo número de sessões realizadas, filmadas e transmitidas, desde que atendidos os demais requisitos do Edital do Processo nº 07/2021.

2.6 Já estão incluídas no preço total todos os custos com tributos, encargos financeiros, toda e qualquer despesa, bem como os acessórios indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado e das obrigações decorrentes deste contrato.

2.7 O preço de cada item é fixo e irreajustável durante a vigência deste Contrato.

2.8 O valor estimado do presente CONTRATO poderá variar para menos, em razão do número de sessões, audiências, e demais eventos que não se realizarem.

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

## DO ENCERAMENTO

**Cláusula Quarta** - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

Várzea Paulista, 8 de março de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
ELISEU NOTÁRIO ALVES  
Presidente

**CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS LTDA**  
Amira Abboud Pompêo de Camargo  
CONTRATADA

Testemunhas:

Leonardo Bastos Vannucchi  
Agente de Serviços Técnicos

Gabriel Ravaglia Maia Lima  
Assessor de Serviços Técnicos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 86 à Licitação Nº 2/2021, Protocolo:2129/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documents/autenticar> e informe o código do documento - CT14-AU4LB938-24R9



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CT14AU4JB93824R9>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CT14-AU4J-B938-24R9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 86 à Licitacão Nº 2/2021, Protocolo:2129/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o documento original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - CT14-AU4J-B938-24R9